



TERMO ADITIVO Nº 077/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 292/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.974.937/0001-00, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1.555, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Luiz Wagner**, inscrito no CPF sob nº 373.186.750-87 e portador da Cédula de Identidade 6023569087 SSP/RS, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 292/2022, para o fim de aumentar o valor do **item 1 - Gasolina comum** de **R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos)** o litro para **R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) o litro**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 292/2022 e Termos Aditivos nº 035/2023 e 064/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 09 de junho de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**WAGNER COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral